

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 009/89

O Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília,  
em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 07.08.89,

R E S O L V E:

Homologar o Ato da Reitoria nº 138/89, de 10.04.89, que criou o Centro de Educação Aberta, Continuada e à Distância - CEAD, órgão complementar de ensino, pesquisa e extensão da Universidade de Brasília, com a finalidade de promover educação aberta, continuada e a distância, formal e não formal, em diversos níveis, modalidade e graus, visando à ampliação de oportunidade de acesso ao saber nas várias áreas do conhecimento.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1989.



CRISTOVAM BUARQUE  
Reitor

cc: TODOS OS CENTROS DE CUSTO.